



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 86/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 20700009 (Gorete Pereira)**, apresentada pelo município de **Jardim (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Posto de Saúde de Cacimba PSF X (CNES 2425653)	16.640,00	11346.916000/1170-01
Posto de Saúde de Fazenda Nova (CNES 2425726)	14.550,00	
Posto de Saúde de Jardim Mirim (CNES 2425637)	105.135,00	
Posto de Saúde de Jatobá (CNES 2425718)	21.150,00	
Posto de Saúde de Santa Inês (CNES 2425734)	95.255,00	
Posto de Saúde de Serra Olho D'água (CNES 2425696)	44.600,00	
Posto de Saúde Moisés Raulino (CNES 2425688)	21.640,00	
Posto de Saúde Sitio Descida (CNES 2611104)	18.030,00	
TOTAL GERAL	337.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS